EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2015 – PMP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE REALIZAÇÃO: 08/06/2015
HORÁRIO: 08h00min HORAS - Horário Local
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta – Situada à Rua Alceu Rossi s/ nº., Centro Paranaíta – MT, CEP. 78.590.000

LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - MT através de sua **COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO,** designada pelo Decreto Municipal nº 224/2015, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA para Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, Resolução CD/FNDE nº 25/2012 e Instrução Normativa nº. 001/2013/GS/SEDUC/MT e demais normas que regem a matéria e de acordo com as disposições deste Instrumento, visando à contratação do objeto descrito no item I deste Edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação até às **08h00min horas do dia 08 de Junho de 2015,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada à Rua Alceu Rossi s/n, Centro – Paranaíta – MT, CEP 78.590-000.

1. OBJETIVO:

1.1. Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

2.1. Produtor Informal denominado Agricultor Familiar deverá entregar os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

a) Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO II) devidamente assinado;

2.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à CPL os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações.

e) No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

d) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO III);

f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

3.1. Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ABACAXI COM CASCA AMARELO DE QUALIDADE	KG	1500
2	ABÓBORA COM CASCA	KG	250
3	ALFACE VERDE DE BOA QUALIDADE	UNID	3000
4	BANANA (MAÇA, NANICA E ETÇ)	KG	1000
5	BANANA DA TERRA	KG	400
6	BATATA DOCE (BRANCA)	KG	1000
7	BETERRABA CAIPIRA	KG	800
8	BOLACHA DE MELADO CASEIRA ARTESANAL	KG	5000
9	CEBOLINHA VERDE (MAÇO)	UNID	850
10	CENOURA CAIPIRA	KG	750
11	COUVE (MAÇO)	UNID	800
12	DOCE DE LEITE EM PEDAÇO COM 10 GR CADA	KG	950
13	FRANGO INTEIRO CAIPIRA	KG	1000
14	FRANGO DE GRANJA INTEIRO SEMI CAIPIRA	KG	1000
15	GELEIA DE FRUTAS EM PASTA DIVERSOS SABORES	KG	500
16	LARANJA COM CASCA DE BOA QUALIDADE	KG	1000
17	LIMÃO (DIVERSOS)	KG	800
18	MAMÃO FORMOSA	KG	500
19	MANDIOCA SEM CASCA	KG	2000
20	MELANCIA	KG	5000
21	MEXERICA COM CASCA	KG	800
22	OVOS CAIPIRA CARTELA COM 12 UNIDADE	DUZIA	400
23	PEPINO VERDE CAIPIRA	KG	600
24	POLPA DE FRUTAS COM DIVERSOS SABORES	KG	5000
25	PONCÃ COM CASCA	KG	800
26	REPOLHO VERDE CAIPIRA	KG	900
27	SALSINHA VERDE (MAÇO)	UNID	1500
28	TOMATE CAIPIRA	KG	750
29	TOMATINHO	KG	750
30	VAGEM CAIPIRA	KG	1300
31	BOLACHA CASEIRA SIMPLES	KG	750
32	CUCA CASEIRA RECHEADA	KG	1.000
33	PÃO CASEIRO	KG	1.000

34	BOLO SIMPLES S/ RECHEIO	KG	1.000
35	BOLO RECHEADO DIVERSOS SABORES	KG	1.500
36	PÃO DOCE CASEIRO	KG	1.000

3.2. Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens de polietileno atóxicos, polipropileno, aluminizada ou plásticas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação;
3.3. Os produtos deverão ser de 1ª qualidade, *in natura*, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, livres de parasitas ou larvas, livres de resíduo de fertilizante, livres de corpos estranhos e sem nenhum tipo de lesões, acondicionados conforme a necessidade garantindo a sua conversação e qualidade;
3.4. As quantidades a serem entregues serão conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

4. DA ENTREGA DOS GÊNEROS E PERÍODO:
4.1. Local de entrega: os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, conforme solicitação da referida Secretaria.
4.2. O período de fornecimento será dividido conforme a safra do produto e sua peculiaridade para armazenamento.
4.3. Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem adquiridos estão em tabela própria em anexo a este.

5. DOS VALORES:
5.1.Os preços serão registrados em momentos diferentes na mesma chamada pública atendendo as Escolas do Assentamento e a Sede da Secretaria de Educação.
5.2. O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.
5.3. Em caso do vencedor não tiver disponível o produto a pronta entrega na data da solicitação será convocado o segundo colocado no valor do lance registrado, e assim sucessivamente.
5.4. Serão utilizados para composição do preço de referência os preços praticados no comércio local.
5.5. O compromisso será firmado com a assinatura em ata confeccionada para o evento.

6. DOS PAGAMENTOS:
6.1. Os pagamentos dos gêneros alimentícios ao fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado serão realizados pela Secretaria de Finanças após apresentação da nota fiscal devidamente atestada.
6.2. O pagamento será por transferência bancária na conta do produtor.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
7.1. Os produtores farão cadastro na abertura do certame, recebendo um número de ordem conforme a inscrição, identificando-o no decorrer do certame.
7.2. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

7.3. Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
7.4. A CPL classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores, por valor da unidade do bem pretendido.
7.5. As propostas serão registradas digitalmente recebendo o atesto dos participantes.
7.6. Cada participante receberá um número de registro para identificar os lances, registrados previamente no ato da abertura conforme sorteio no ato da inscrição.

8. RESULTADO

8.1. O departamento de Licitação divulgará o resultado do processo em 02 (dois) dias úteis após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

9. DO COMPROMISSO

9.1. O Fornecedor deverá assinar a ata confeccionada com os preções oferecidos dos gêneros alimentícios.
9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP/ano).

10. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

10.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
10.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de oito meses;
10.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme cronograma de entrega solicitado pela Secretaria de Educação.
10.4 O produtor/Empreendedor Rural que não honrar a quantidade e os valores registrados, poderá ser proibido de contratar com a Administração pelo período até de dois anos.

11. FATOS SUPERVENIENTES

11.1. Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão de licitação

a) Adiamento do processo;
b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

12. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

12. Observado o disposto no item 9. (nove) acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a CPL considerar-se-á, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13. A participação de qualquer Fornecedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

14. FORO

14. A Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Paranaíta para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

15. DO CONSELHO

15. O conselho da merenda será convocado a participar e atestar as aquisições realizadas.

Paranaíta, 18 de Maio de 2015.

Luciane Raquel Brauwers
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ABACAXI COM CASCA AMARELO DE QUALIDADE	KG	1500
2	ABÓBORA COM CASCA	KG	250
3	ALFACE VERDE DE BOA QUALIDADE	UNID	3000
4	BANANA (MAÇA, NANICA E ETÇ)	KG	1000
5	BANANA DA TERRA	KG	400
6	BATATA DOCE (BRANCA)	KG	1000
7	BETERRABA CAIPIRA	KG	800
8	BOLACHA DE MELADO CASEIRA ARTESANAL	KG	5000
9	CEBOLINHA VERDE (MAÇO)	UNID	850
10	CENOURA CAIPIRA	KG	750
11	COUVE (MAÇO)	UNID	800
12	DOCE DE LEITE EM PEDAÇO COM 10 GR CADA	KG	950
13	FRANGO INTEIRO CAIPIRA	KG	1000
14	FRANGO DE GRANJA INTEIRO SEMI CAIPIRA	KG	1000
15	GELEIA DE FRUTAS EM PASTA DIVERSOS SABORES	KG	500
16	LARANJA COM CASCA DE BOA QUALIDADE	KG	1000
17	LIMÃO (DIVERSOS)	KG	800
18	MAMÃO FORMOSA	KG	500
19	MANDIOCA SEM CASCA	KG	2000
20	MELANCIA	KG	5000
21	MEXERICA COM CASCA	KG	800
22	OVOS CAIPIRA CARTELA COM 12 UNIDADE	DUZIA	400
23	PEPINO VERDE CAIPIRA	KG	600
24	POLPA DE FRUTAS COM DIVERSOS SABORES	KG	5000
25	PONCÂ COM CASCA	KG	800
26	REPOLHO VERDE CAIPIRA	KG	900
27	SALSINHA VERDE (MAÇO)	UNID	1500
28	TOMATE CAIPIRA	KG	750
29	TOMATINHO	KG	750
30	VAGEM CAIPIRA	KG	1300
31	BOLACHA CASEIRA SIMPLES	KG	750
32	CUCA CASEIRA RECHEADA	KG	1.000
33	PÃO CASEIRO	KG	1.000
34	BOLO SIMPLES S/ RECHEIO	KG	1.000
35	BOLO RECHEADO DIVERSOS SABORES	KG	1.500
36	PÃO DOCE CASEIRO	KG	1.000

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

GRUPO INFORMAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº001/2015		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
B – Grupo Informal		
2. Nome do Proponente		
3. Endereço:	4. Município : Paranaíta	5.CEP: 78590-000
7.CPF		8.DDD/Fone
DESEJO PARTICIPAR NOS SEGUINTES ITENS		

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO

ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE VENDA

GRUPO FORMAL

<table>
<tr><td colspan="4">PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</td></tr>
<tr><td colspan="4">Identificação da proposta de atendimento ao Edital/Chamada Pública nº 001/2015</td></tr>
<tr><td colspan="4">A – Grupo Formal</td></tr>
<tr><td colspan="3">2. Nome do Proponente</td><td>2. CNPJ</td></tr>
<tr><td>3. Endereço</td><td colspan="2">4. Município:

Paranaíta/MT</td><td>5.CEP:

78590-00</td></tr>
<tr><td>6. Nome do representante legal</td><td colspan="2">7.CPF</td><td>8.DDD/Fone</td></tr>
<tr><td>9.Banco</td><td>10.Nº da Agência</td><td>11.Nº da Conta Corrente</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="4">DESEJO PARTICIPAR NOS SEGUINTES ITENS</td></tr>
<tr><td>ITEM</td><td colspan="2">DESCRIÇÃO</td><td>VALOR UNITÁRIO</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2"></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2"></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2"></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2"></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2"></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2"></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2"></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2"></td><td></td></tr>
</table>

.....

(Assinatura)

(Nome)